



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal**  
**São Paulo das Missões**



DECRETO Nº 038/2020 de 01 DE OUTUBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTARES  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

NOELI MARIA BORRÉ RUWER, Prefeita Municipal de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em especial ao que dispõe a Lei Municipal n.º 1.684/2019, artigos 7.º, inciso I, e artigo 8.º, inciso I, II e III, de 28 de novembro de 2019:

**- D E C R E T A -**

**Art. 1º** - É aberto um Crédito Suplementar no valor abaixo, junto ao orçamento vigente, com a seguinte classificação econômica e orçamentária:

**03 SECRETARIA GERAL DE GESTÃO PÚBLICA**

*0301 - UNIDADE ADMINISTRATIVA*

**04 122 0010 2,007 - Manter a Secretaria Geral de Gestão Pública**

3390 46 00 00 000 (53) (0001) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

7.000,00

*0303 - ENCARGOS GERAIS*

**28 846 0105 2,016 - Parcelamento com o PASEP**

4690 71 99 00 000 (79) (0001) - OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA

3.000,00

**05 SECRETARIA DA AGRICULTURA**

*0501 - AGROPECUARIA MUNICIPAL*

**20 608 0076 2,025 - Manter a Assistência Técnica Agrícola e Pecuária**

3390 36 00 00 000 (142) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.000,00

**06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE**

*0617 - EDUCAÇÃO/DESPORTO/CULTURA-Rec.Gerais*

**13 392 0054 2,030 - Promover a Cultura Municipal, Museu e telecentro**

3390 30 00 00 000 (282) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO

5.000,00

*0620 - SMEC - APOIO ADMINISTRATIVO*

**12 122 0048 2,036 - Manter Func/Supervisão da S.M.E.C (MDE)**

3190 11 00 00 000 (727) (0020) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5.000,00

3390 46 01 00 000 (221) (0020) - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

19.000,00

*0621 - SMEC - ACOES FINALISTICAS*

**12 361 0047 2,045 - Manter Custeio Merendeiras Esc.Ens.Fundament.Munic(FUNDEB)**

3190 09 01 00 000 (185) (0031) - SALÁRIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL

500,00

**12 361 0049 2,049 - Custear Materiais e Serviços das Escolas de Ensino Fundamental (sal Educação)**

3390 30 00 00 000 (662) (1006) - MATERIAL DE CONSUMO

25.000,00

**12 365 0049 2,055 - Manter Assistência a EMEI RAIO DE SOL**

3190 11 00 00 000 (606) (0031) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

16.000,00

3191 13 03 01 000 (228) (0020) - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL

2.800,00

**12 365 0049 2,056 - Manter Classes de Ensino Pré-Escolar (MDE/FUNDEB)**

3191 13 03 01 000 (236) (0020) - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL

1.600,00

**12 365 0049 2,057 - Manter Assistência a EMEI VIVA VIDA**

3190 11 00 00 000 (313) (0031) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

13.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal**  
**São Paulo das Missões**



*Nós amamos,  
nós cuidamos.*

**07 SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - TODOS RECURSOS**

<b>10 122 0222 2,062 - Manter Secretaria da Saude/FMS</b>	
3190 13 02 01 000 (331) (0040) - INSS - SERVIDORES	42.950,00
3390 32 00 00 000 (338) (0040) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
<b>10 301 0220 2,060 - Manter Programa Saude da Familia Rec Estado/PSF</b>	
3191 13 99 01 000 (413) (4090) - AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALÍQUOTA SUPLEMEN	6.200,00
<b>10 301 0220 2,061 - Manter Programa de Incentivo a Atencao Basica - PIES</b>	
3390 30 00 00 000 (417) (4011) - MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
<b>10 301 0234 2,066 - Manter Estratégia de Saúde da família</b>	
3190 11 00 00 000 (385) (4500) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00
3191 13 03 01 000 (387) (4500) - CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL	5.992,73
<b>10 301 0234 2,067 - Manter Assistencia Odonto/Medico/Hospitalar-FMS</b>	
3390 39 00 00 000 (353) (0040) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
<b>10 301 0234 2,068 - Manter monitoramento e avaliação do PIM</b>	
3390 39 00 00 000 (427) (4160) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	601,36
3390 39 00 00 000 (427) (4160) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
<b>10 301 0234 2,069 - Manter o Programa PACS, PSF Rec Uniao</b>	
3190 11 00 00 000 (777) (0040) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.700,00
3191 13 03 01 000 (370) (4500) - CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL	1.400,00
3191 13 99 01 000 (371) (4500) - AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALÍQUOTA SUPLEMEN	5.020,00
<b>10 303 0107 2,059 - Aplicar recursos da Farmacia Basica - Rec Uniao</b>	
3390 32 00 00 000 (373) (4503) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.024,08

**0704 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>08 244 0228 1,029 - Construção de Centro de Referencia de Assist. Social - CRAS</b>	
4490 51 00 00 000 (639) (0001) - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
<b>08 244 0228 2,079 - MANTER O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-C</b>	
4490 52 00 00 000 (712) (1049) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

**08 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO**

**0802 - OBRAS**

<b>15 452 0160 1,035 - REVITALIZACAO DE PRACAS E PARQUES PUBLICOS</b>	
3390 39 00 00 000 (681) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
<b>15 452 0160 1,036 - REVITALIZACAO DA PRACA 6 DE MAIO</b>	
4490 51 00 00 000 (703) (0001) - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
<b>TOTAL R\$.....</b>	<b>439.288,17</b>

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior a importância de R\$ 20.514,09 (vinte mil quinhentos e catorze reais e nove centavos) referente ao Superavit financeiro do Exercício de 2019 nos seguintes vínculos: 4160 (Primeira Infancia Melhor - R\$ 601,36) e 4500 (Transf Uniao CUSTEIO - ATENCAO BASICA R\$ 19.912,73). Também servirá de cobertura para o Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, a importância de R\$ 18.024,08 (dezoito mil vinte e quatro reais e oito centavos) do Provável Excesso de Arrecadação do Exercício dos seguintes recursos: vínculo 4503 (CUSTEIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA R\$ 18.024,08).

**Parágrafo Único** - Servirá de cobertura para o Credito Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal**  
**São Paulo das Missões**



*Nós amamos,  
nós cuidamos.*

**02 GABINETE DO PREFEITO**

*0201 - GABINETE EXECUTIVO*

**04 122 0004 2,003 - Manter o Gabinete do Prefeito**

9999 99 99 00 000 (41) (0001) - RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS

8.000,00

**05 SECRETARIA DA AGRICULTURA**

*0501 - AGROPECUARIA MUNICIPAL*

**20 606 0187 2,024 - Disponibilizar assistencia técnica contínua. Prevenir e controlar parasitoses**

3390 36 00 00 000 (133) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.000,00

**06 SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA, LAZER E DESPORTO**

*0617 - EDUCACAO/DESPORTO/CULTURA-Rec.Gerais*

**13 392 0054 2,030 - Promover a Cultura Municipal, Museu e telecentro**

3390 39 00 00 000 (286) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5.000,00

*0621 - SMEC - ACOES FINALISTICAS*

**12 361 0028 2,044 - Manter Transporte Escolar - Ensino Fundamental**

3390 39 00 00 000 (648) (1006) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

25.000,00

**12 361 0049 2,050 - Custear remuneração de Professores em efetivo exercício do Ensino Fundar**

3190 11 01 01 000 (169) (0031) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES

30.000,00

**12 361 0049 2,051 - Manter Ensino Fundamental Alem dos 25% Rec Proprios**

3190 11 00 00 000 (302) (0001) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5.000,00

3390 46 01 00 000 (307) (0001) - INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO

30.400,00

**12 365 0049 2,057 - Manter Assistencia a EMEI VIVA VIDA**

3190 11 00 00 000 (314) (0020) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

38.000,00

**07 SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL**

*0701 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - TODOS RECURSOS*

**10 301 0220 2,060 - Manter Programa Saude da Familia Rec Estado/PSF**

3390 39 00 00 000 (414) (4090) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6.200,00

**10 301 0222 1,027 - Manter Ações de prevenção e educação toxicológica**

3390 30 00 00 000 (398) (4011) - MATERIAL DE CONSUMO

13.000,00

3390 39 00 00 000 (405) (4011) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.000,00

**10 301 0234 2,067 - Manter Assistencia Odonto/Medico/Hospitalar-FMS**

3171 70 00 00 000 (344) (0040) - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

3.000,00

3191 13 99 01 000 (349) (0040) - AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALÍQUOTA SUPLEMEN

4.950,00

**10 301 0234 2,068 - Manter monitoramento e avaliação do PIM**

3390 32 00 00 000 (425) (4160) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

750,00

3390 36 00 00 000 (426) (4160) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

750,00

*0704 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL*

**08 244 0122 2,078 - Manter Programa FMAS - Repasse IGD - Bolsa Familia**

3390 39 00 00 000 (480) (1049) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5.000,00

*0706 - SAÚDE C/RECURSOS PRÓPRIOS (ALÉM DOS 15%)*

**10 301 0107 2,081 - Manter PSF e Saude com Recursos Proprios (Além dos 15%)**

3390 39 00 00 000 (487) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

205.700,00

**08 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO**

*0802 - OBRAS*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal**  
**São Paulo das Missões**



<b>15 452 0207 1,037 - CONSTRUCAO DO PORTAL DO IMIGRANTE</b>	
4490 51 00 00 000 (699) (0001) - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
0803 - D.M.E.R.	
<b>26 782 0160 2,087 - Conservar e Manter as vias municipais</b>	
4490 51 00 00 000 (514) (0001) - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
<b>TOTAL R\$.....</b>	<b><u>400.750,00</u></b>

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAO PAULO DAS MISSOES, AOS 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Registre-se e Publique-se

Publicado de 01/10 a 01/11/2020.

Cleiton Rodrigo Rauber,  
Secretário Geral de Gestão Pública.

Noeli Maria Borré Ruwer,  
Prefeita Municipal.